DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 4.764, de 15 de março de 2018.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jales, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018 e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, etc.,

Art. 1.º Fica concedido reajuste de 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos percentuais) aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jales, ativos e inativos, incidente sobre os valores vigentes de vencimentos constantes da Tabela de Padrões e Referências, Anexo III, da Resolução nº 02, de 13/02/85 e Anexos I e II da Resolução nº06, de 23/09/2002, com suas alterações posteriores, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2.º VETADO.

Art. 3.º As diferenças de vencimentos, salários, subsídios, cesta básica e proventos resultantes do período de 1º de janeiro de 2018 até a entrada em vigor da presente Lei serão apuradas pela Câmara Municipal e pagas junto com a remuneração do mês de fevereiro de 2018.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

TABELA DE PADRÕES E REFERÊNCIAS - Anexo III da Resolução nº02/85, de 13/02/1985.

(3,50% à partir de 1º de janeiro de 2018)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	R$ 847,17	R$ 889,53	R$ 934,00	R$ 980,70	R$ 1.029,74	R$ 1.081,23	R$ 1.135,29	R$ 1.192,05	R$ 1.251,65	R$ 1.314,24	R$ 1.379,95
B	R$ 873,70	R$ 917,38	R$ 963,25	R$ 1.011,41	R$ 1.061,98	R$ 1.115,08	R$ 1.170,84	R$ 1.229,38	R$ 1.290,85	R$ 1.355,39	R$ 1.423,16
C	R$ 915,99	R$ 961,78	R$ 1.009,87	R$ 1.060,37	R$ 1.113,39	R$ 1.169,06	R$ 1.227,51	R$ 1.288,88	R$ 1.353,33	R$ 1.420,99	R$ 1.492,04
D	R$ 936,11	R$ 982,91	R$ 1.032,06	R$ 1.083,66	R$ 1.137,84	R$ 1.194,73	R$ 1.254,47	R$ 1.317,19	R$ 1.383,05	R$ 1.452,21	R$ 1.524,82
E	R$ 971,53	R$ 1.020,11	R$ 1.071,12	R$ 1.124,67	R$ 1.180,91	R$ 1.239,95	R$ 1.301,95	R$ 1.367,05	R$ 1.435,40	R$ 1.507,17	R$ 1.582,53
F	R$ 1.011,30	R$ 1.061,86	R$ 1.114,96	R$ 1.170,70	R$ 1.229,24	R$ 1.290,70	R$ 1.355,24	R$ 1.423,00	R$ 1.494,15	R$ 1.568,86	R$ 1.647,30
G	R$ 1.054,52	R$ 1.107,25	R$ 1.162,61	R$ 1.220,74	R$ 1.281,78	R$ 1.345,86	R$ 1.413,16	R$ 1.483,82	R$ 1.558,01	R$ 1.635,91	R$ 1.717,70
H	R$ 1.102,56	R$ 1.157,69	R$ 1.215,58	R$ 1.276,36	R$ 1.340,17	R$ 1.407,18	R$ 1.477,54	R$ 1.551,42	R$ 1.628,99	R$ 1.710,44	R$ 1.795,96
I	R$ 1.154,23	R$ 1.211,94	R$ 1.272,54	R$ 1.336,17	R$ 1.402,98	R$ 1.473,13	R$ 1.546,78	R$ 1.624,12	R$ 1.705,33	R$ 1.790,59	R$ 1.880,12
J	R$ 1.211,80	R$ 1.272,39	R$ 1.336,01	R$ 1.402,81	R$ 1.472,95	R$ 1.546,60	R$ 1.623,93	R$ 1.705,12	R$ 1.790,38	R$ 1.879,90	R$ 1.973,89
L	R$ 1.388,43	R$ 1.457,85	R$ 1.530,75	R$ 1.607,28	R$ 1.687,65	R$ 1.772,03	R$ 1.860,63	R$ 1.953,66	R$ 2.051,35	R$ 2.153,91	R$ 2.261,61
M	R$ 1.496,88	R$ 1.571,72	R$ 1.650,31	R$ 1.732,82	R$ 1.819,47	R$ 1.910,44	R$ 2.005,96	R$ 2.106,26	R$ 2.211,57	R$ 2.322,15	R$ 2.438,26
N	R$ 1.613,87	R$ 1.694,56	R$ 1.779,29	R$ 1.868,25	R$ 1.961,66	R$ 2.059,75	R$ 2.162,73	R$ 2.270,87	R$ 2.384,41	R$ 2.503,63	R$ 2.628,82
O	R$ 1.758,98	R$ 1.846,93	R$ 1.939,28	R$ 2.036,24	R$ 2.138,05	R$ 2.244,96	R$ 2.357,20	R$ 2.475,07	R$ 2.598,82	R$ 2.728,76	R$ 2.865,20
P	R$ 1.917,25	R$ 2.013,12	R$ 2.113,77	R$ 2.219,46	R$ 2.330,44	R$ 2.446,96	R$ 2.569,30	R$ 2.697,77	R$ 2.832,66	R$ 2.974,29	R$ 3.123,01
Q	R$ 2.204,32	R$ 2.314,54	R$ 2.430,27	R$ 2.551,78	R$ 2.679,37	R$ 2.813,34	R$ 2.954,00	R$ 3.101,70	R$ 3.256,79	R$ 3.419,63	R$ 3.590,61
R	R$ 2.349,83	R$ 2.467,32	R$ 2.590,69	R$ 2.720,23	R$ 2.856,24	R$ 2.999,05	R$ 3.149,00	R$ 3.306,45	R$ 3.471,77	R$ 3.645,36	R$ 3.827,63

		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A		R$ 1.448,95	R$ 1.521,39	R$ 1.597,46	R$ 1.677,34	R$ 1.761,20	R$ 1.849,26	R$ 1.941,73	R$ 2.038,81	R$ 2.140,75	R$ 2.247,79
B		R$ 1.494,32	R$ 1.569,03	R$ 1.647,48	R$ 1.729,86	R$ 1.816,35	R$ 1.907,17	R$ 2.002,53	R$ 2.102,65	R$ 2.207,78	R$ 2.318,17
C		R$ 1.566,65	R$ 1.644,98	R$ 1.727,23	R$ 1.813,59	R$ 1.904,27	R$ 1.999,48	R$ 2.099,46	R$ 2.204,43	R$ 2.314,65	R$ 2.430,38
D		R$ 1.601,06	R$ 1.681,11	R$ 1.765,17	R$ 1.853,43	R$ 1.946,10	R$ 2.043,40	R$ 2.145,57	R$ 2.252,85	R$ 2.365,49	R$ 2.483,77
E		R$ 1.661,65	R$ 1.744,74	R$ 1.831,97	R$ 1.923,57	R$ 2.019,75	R$ 2.120,74	R$ 2.226,77	R$ 2.338,11	R$ 2.455,02	R$ 2.577,77
F		R$ 1.729,66	R$ 1.816,15	R$ 1.906,95	R$ 2.002,30	R$ 2.102,42	R$ 2.207,54	R$ 2.317,91	R$ 2.433,81	R$ 2.555,50	R$ 2.683,28
G		R$ 1.803,59	R$ 1.893,77	R$ 1.988,45	R$ 2.087,88	R$ 2.192,27	R$ 2.301,89	R$ 2.416,98	R$ 2.537,83	R$ 2.664,72	R$ 2.797,96
H		R$ 1.885,76	R$ 1.980,05	R$ 2.079,05	R$ 2.183,00	R$ 2.292,15	R$ 2.406,76	R$ 2.527,10	R$ 2.653,45	R$ 2.786,13	R$ 2.925,43
I		R$ 1.974,13	R$ 2.072,83	R$ 2.176,48	R$ 2.285,30	R$ 2.399,57	R$ 2.519,54	R$ 2.645,52	R$ 2.777,80	R$ 2.916,69	R$ 3.062,52
J		R$ 2.072,59	R$ 2.176,22	R$ 2.285,03	R$ 2.399,28	R$ 2.519,24	R$ 2.645,20	R$ 2.777,46	R$ 2.916,34	R$ 3.062,15	R$ 3.215,26
L		R$ 2.374,69	R$ 2.493,42	R$ 2.618,10	R$ 2.749,00	R$ 2.886,45	R$ 3.030,77	R$ 3.182,31	R$ 3.341,43	R$ 3.508,50	R$ 3.683,92
M		R$ 2.560,17	R$ 2.688,18	R$ 2.822,59	R$ 2.963,72	R$ 3.111,90	R$ 3.267,50	R$ 3.430,87	R$ 3.602,42	R$ 3.782,54	R$ 3.971,67
N		R$ 2.760,26	R$ 2.898,27	R$ 3.043,18	R$ 3.195,34	R$ 3.355,11	R$ 3.522,87	R$ 3.699,01	R$ 3.883,96	R$ 4.078,16	R$ 4.282,06
O		R$ 3.008,46	R$ 3.158,88	R$ 3.316,82	R$ 3.482,67	R$ 3.656,80	R$ 3.839,64	R$ 4.031,62	R$ 4.233,20	R$ 4.444,86	R$ 4.667,10
P		R$ 3.279,16	R$ 3.443,11	R$ 3.615,27	R$ 3.796,03	R$ 3.985,83	R$ 4.185,13	R$ 4.394,38	R$ 4.614,10	R$ 4.844,81	R$ 5.087,05
Q		R$ 3.770,14	R$ 3.958,65	R$ 4.156,58	R$ 4.364,41	R$ 4.582,63	R$ 4.811,76	R$ 5.052,35	R$ 5.304,96	R$ 5.570,21	R$ 5.848,72
R		R$ 4.019,01	R$ 4.219,96	R$ 4.430,96	R$ 4.652,51	R$ 4.885,13	R$ 5.129,39	R$ 5.385,86	R$ 5.655,15	R$ 5.937,91	R$ 6.234,81

		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A		R$ 2.360,18	R$ 2.478,19	R$ 2.602,10	R$ 2.732,20	R$ 2.868,81	R$ 3.012,25	R$ 3.162,87	R$ 3.321,01	R$ 3.487,06	R$ 3.661,41
B		R$ 2.434,08	R$ 2.555,79	R$ 2.683,58	R$ 2.817,75	R$ 2.958,64	R$ 3.106,57	R$ 3.261,90	R$ 3.425,00	R$ 3.596,25	R$ 3.776,06
C		R$ 2.551,90	R$ 2.679,50	R$ 2.813,47	R$ 2.954,14	R$ 3.101,85	R$ 3.256,94	R$ 3.419,79	R$ 3.590,78	R$ 3.770,32	R$ 3.958,84
D		R$ 2.607,96	R$ 2.738,35	R$ 2.875,27	R$ 3.019,03	R$ 3.169,99	R$ 3.328,49	R$ 3.494,91	R$ 3.669,66	R$ 3.853,14	R$ 4.045,80
E		R$ 2.706,66	R$ 2.841,99	R$ 2.984,09	R$ 3.133,29	R$ 3.289,96	R$ 3.454,46	R$ 3.627,18	R$ 3.808,54	R$ 3.998,96	R$ 4.198,91
F		R$ 2.817,44	R$ 2.958,31	R$ 3.106,23	R$ 3.261,54	R$ 3.424,62	R$ 3.595,85	R$ 3.775,64	R$ 3.964,42	R$ 4.162,64	R$ 4.370,77
G		R$ 2.937,85	R$ 3.084,75	R$ 3.238,98	R$ 3.400,93	R$ 3.570,98	R$ 3.749,53	R$ 3.937,00	R$ 4.133,85	R$ 4.340,55	R$ 4.557,58
H		R$ 3.071,70	R$ 3.225,29	R$ 3.386,55	R$ 3.555,88	R$ 3.733,68	R$ 3.920,36	R$ 4.116,38	R$ 4.322,20	R$ 4.538,31	R$ 4.765,22
I		R$ 3.215,65	R$ 3.376,43	R$ 3.545,25	R$ 3.722,51	R$ 3.908,64	R$ 4.104,07	R$ 4.309,27	R$ 4.524,74	R$ 4.750,98	R$ 4.988,52
J		R$ 3.376,03	R$ 3.544,83	R$ 3.722,07	R$ 3.908,17	R$ 4.103,58	R$ 4.308,76	R$ 4.524,20	R$ 4.750,41	R$ 4.987,93	R$ 5.237,32
L		R$ 3.868,12	R$ 4.061,53	R$ 4.264,60	R$ 4.477,83	R$ 4.701,72	R$ 4.936,81	R$ 5.183,65	R$ 5.442,83	R$ 5.714,97	R$ 6.000,72
M		R$ 4.170,25	R$ 4.378,76	R$ 4.597,70	R$ 4.827,58	R$ 5.068,96	R$ 5.322,41	R$ 5.588,53	R$ 5.867,96	R$ 6.161,36	R$ 6.469,43
N		R$ 4.496,17	R$ 4.720,98	R$ 4.957,03	R$ 5.204,88	R$ 5.465,12	R$ 5.738,38	R$ 6.025,30	R$ 6.326,56	R$ 6.642,89	R$ 6.975,03
O		R$ 4.900,46	R$ 5.145,48	R$ 5.402,76	R$ 5.672,89	R$ 5.956,54	R$ 6.254,37	R$ 6.567,08	R$ 6.895,44	R$ 7.240,21	R$ 7.602,22
P		R$ 5.341,40	R$ 5.608,47	R$ 5.888,89	R$ 6.183,34	R$ 6.492,50	R$ 6.817,13	R$ 7.157,99	R$ 7.515,89	R$ 7.891,68	R$ 8.286,26
Q		R$ 6.141,16	R$ 6.448,22	R$ 6.770,63	R$ 7.109,16	R$ 7.464,62	R$ 7.837,85	R$ 8.229,74	R$ 8.641,23	R$ 9.073,29	R$ 9.526,95
R		R$ 6.546,55	R$ 6.873,87	R$ 7.217,57	R$ 7.578,45	R$ 7.957,37	R$ 8.355,24	R$ 8.773,00	R$ 9.211,65	R$ 9.672,23	R$10.155,84

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº06/2002

(3,50% a partir de 1º de janeiro de 2018)

Denomin.	Salário Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Diretor do Deptº Administ.	R$ 8.522,44	R$ 8.948,56	R$ 9.395,99	R$ 9.865,79	R$ 10.359,08	R$ 10.877,03	R$ 11.420,88	R$ 11.991,93	R$ 12.591,52	R$ 13.221,10	R$ 13.882,15

Denominação	11	12	13	14	15
Diretor do Deptº Administrativo	R$ 14.576,26	R$ 15.305,07	R$ 16.070,33	R$ 16.873,85	R$ 17.717,54

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº06/2002

(3,50% a partir de 1º de janeiro de 2018)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Salário
Assessor Parlamentar	R$ 4.933,21
Assessor Geral do Legislativo	R$ 1.968,46

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Atos de Pessoal

Outros atos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de16/03/2018. Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 05/18. Luciana Valéria da Silva Tavares, RG. 40.458.796-3, Professor Educação Básica I, Efetiva, na E.M. Profª. Iracema Pinheiro Candeo-Lola, no município de Jales e Professor Educação Básica I - efetiva, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 06/18. Marina Milena Catelani Catozi, RG. 28.103.753-X, Professor de Educação Básica I, Efetiva, na E M E F Francisco Alves de Oliveira, afastada de acordo com Portaria nº 18.002 de 13 de março de 2018 “Licença para tratar de interesses particulares” e Professor Educação Básica I - efetiva, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M Profª Eljácia Moreira, de 16/02/2018. Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 03/18. Tatiane de Cássia Pontel Bovo, RG. 46.803.033-5, Professor de Educação Básica I, efetiva na E.M Américo Peres Navarrete, no município de Santa Albertina/ SP e Professor de Educação Básica I efetiva nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, de 15/03/2018.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do BrasiL, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 04/18.Thaisa Letícia Barrado Corbanezi, R.G. 42.255.707-9, C.P.F. 364.728.498-03, Professora Educação Básica I, Efetiva na EMEIF Edison Rodrigues dos Santos Junior, no município de Paranapuã e Professor Educação Básica I – Efetiva , nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.Prof. Oswaldo Soler, de 14/03/2018.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. Oswaldo Soler, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 05/2018. Fabiane Lourenço Prates, RG 41.358.009-X, Professor de Educação Básica I, Efetivo na Escola Municipal Américo Peres Navarrete, no município de Santa Albertina-SP e Professor Educação Básica I Efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 06/2018. Maria Angélica Ciampone, RG 34.278.999-5 , Professor de Educação Básica I, Efetivo na Escola Municipal Américo Peres Navarrete, no município de Santa Albertina-SP e Professor Educação Básica I Efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

- Ato Decisório nº 07/2018. Valéria Gasques da Silveira Ortega, RG 40.418.064-4, Professor de Educação Básica I, ACT na CEMEI "Albertina Roza de Souza Garcia, no município de Fernandópolis-SP e Professor Educação Básica I – Efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, de 16/03/2018. Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do BrasiL, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 02/18. Tamara Dienifer Peresi Viota, RG.30.564.580-8, Professor de Educação Básica I, efetiva na E.M Profª Jacira de Carvalho da Silva e afastada da E.M Profª Elza Pirro Vianna de acordo com a portaria nº 061/2018. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 03/18. Maria Angela Castanheira Celes, RG.25.213.385-7, Professor de Educação Básica I, efetiva na C.E.M.E.I "Antonio Maurício da Silva", na cidade de Fernandópolis/SP, e Professor Educação Básica I - efetiva, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.